



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 006/2021

Disciplinas: Estética, História da Arte I e II, História da Arquitetura e Urbanismo, História da Arquitetura Contemporânea, Teoria da Arquitetura I e II, História e Teoria da Arquitetura Brasileira

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA PAULA CLAUDINO GONÇALVES	60.00	65.00	60.00	61.67	370.00
2	ANDREA COSTA ROMÃO SILVA	74.00	82.00	85.00	80.33	482.00
3	FRANCISCO JOSÉ CHAVES DA SILVA	63.00	57.00	56.00	58.67	352.00
4	LEONARDO TEIXEIRA KELSCH VIEIRA	95.00	98.00	95.00	96.00	576.00
5	MILLENA MOREIRA FONTES	60.00	85.00	84.00	76.33	458.00
6	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	55.00	66.00	56.50	59.17	355.00
7	TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	83.00	89.00	89.00	87.00	522.00

CANDIDATOS		Avaliação do Currículo Vitae (ACV) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	ANA PAULA CLAUDINO GONÇALVES	25.60	25.60	25.60	25.60	102.40
2	ANDREA COSTA ROMÃO SILVA	30.20	30.20	30.20	30.20	120.80
3	FRANCISCO JOSÉ CHAVES DA SILVA	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
4	LEONARDO TEIXEIRA KELSCH VIEIRA	29.00	29.00	29.00	29.00	116.00
5	MILLENA MOREIRA FONTES	21.30	21.30	21.30	21.30	85.20
6	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	31.00	31.00	31.00	31.00	124.00
7	TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	41.60	41.60	41.60	41.60	166.40

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	ACV	Nota Final (NF)	Classif.
1	ANA PAULA CLAUDINO GONÇALVES	370.00	102.40	47.24	Eliminado
2	ANDREA COSTA ROMÃO SILVA	482.00	120.80	60.28	3º
3	FRANCISCO JOSÉ CHAVES DA SILVA	352.00	0.00	35.20	Eliminado
4	LEONARDO TEIXEIRA KELSCH VIEIRA	576.00	116.00	69.20	1º
5	MILLENA MOREIRA FONTES	458.00	85.20	54.32	4º
6	RAFAELA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO	355.00	124.00	47.90	Eliminado
7	TAMYRES FONTENELE DE FREITAS OLIVEIRA	522.00	166.40	68.84	2º

NF = (PD+ACV)/10

Observação 1: Conforme artigo 19º, §4º, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.